



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA.
CAMPUS AVANÇADO AREIA
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDITAL nº 01 de 16 de Janeiro de 2024
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS FICs DE EXTENSÃO:

A Direção de Desenvolvimento do Ensino Campus Avançado Areia - IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Agente de Gestão de Resíduos Sólidos**.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

TURMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	30

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de **Inscrição** <https://forms.gle/erbgAuzDeDjfNPjB7>, entre **22 a 28 de Janeiro de 2024**.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) **Ativos!**

2.3 O candidato (a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga nos Cursos FICs de Extensão, o candidato deverá **ter no mínimo 18 (dezesseis) anos e o Ensino Fundamental Completo**.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento, Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Comprovante de escolaridade;

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 Os cursos têm carga horária total de 160h. Sendo dividida em: Introdução aos resíduos sólidos, Determinação das características dos resíduos sólidos, Formas de tratamento e destino final dos resíduos sólidos, Manejo dos resíduos sólidos, Gestão integrada de resíduos sólidos, Responsabilidade ambiental nas populações, Informática básica e Português instrumental. As aulas serão ministradas remotamente (online), ofertadas em dois trimestres letivos, com oito (8) aulas semanais, as quais irão ocorrer em pelo menos dois dias da semana (segunda e quarta ou terça e quinta).

5.2 As aulas iniciarão às 18:40h e terão duração de 50 minutos cada.

5.3 A Plataforma utilizada no desenvolvimento remoto dos cursos será o Google Classroom.

6. PERFIS DOS CURSOS

O egresso do curso de Agente em Gestão de Resíduos Sólidos será capaz de participar de equipes técnicas de planejamento e execução de atividades relacionadas a resíduos sólidos, bem como, atuar nas indústrias geradoras de resíduos instaladas no município e regiões circunvizinhas, focando na redução, reutilização e reciclagem. Além disso, poderá atuar na gestão municipal, auxiliando em sistemas de coleta de resíduos e em campanhas para orientar e auxiliar uma gestão adequada que atenda a população. No contexto regional socioeconômico, o curso vai ao encontro da construção de uma sociedade que busca a qualidade ambiental, consequentemente melhorando a qualidade de vida e saúde da população.

Os profissionais poderão atuar na gestão dos resíduos sólidos nos seguintes segmentos do mercado:

- Indústrias dos diversos segmentos (química, petroquímica, alimentos, bebidas...);
- Serviços de saúde (hospitais, clínicas, postos médicos...);
- Construção civil (canteiros de obra);
- Empresas de Limpeza Urbana;
- Cooperativas de reuso e reciclagem;
- Aterros Sanitários;
- Usina de compostagem.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da

Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

8 . DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 15.01.2024. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia.

9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS e MATRÍCULA

9.1 O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado à ordem de inscrição dos candidatos e as justificativas de interesse para a participação.

9.2 Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso escolhido, a pessoa estará automaticamente matriculada.

9.3 Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos (as).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus Areia.

10.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br, no Campus Areia e nas suas redes sociais.

10.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia-PB, 16 de Janeiro de 2024.

Joserlan Nonato Moreira
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
Campus Avançado Areia - IFPB